



EMENDA N° 04

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo	§	Inciso	Alínea	Item
Redação proposta: I- Fica alterado o "caput" do inciso XIII, do art. 30, do PLE 022/21, que passa a ter a seguinte redação: Art. 30. XIII- a inclusão, na LOA e nos créditos adicionais, de dotações, a título de subvenções sociais e a título de auxílio, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos que possuam a declaração de utilidade pública dos governos federal, estadual ou municipal e que visem, fundamentalmente, ao atendimento gratuito e direto ao público nas seguintes áreas:				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para evitar qualquer dúvida ou empecilho à destinação de recursos provenientes das emendas individuais dos vereadores à LOA 2022 em favor das entidades privadas sem fins lucrativos que possuam declaração de utilidade pública, sem a necessidade da exigência de termo de parceria vigente destas entidades com o Município, para evitar alguma interpretação que levasse a impedimentos de ordem técnica e legal para a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: CASSIÁ CARPES
	ASSINATURA: